

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 014/2007, Lei Municipal nº1586/2007 e demais disposições Legais aplicáveis, torna públicas, as normas para realização do processo seletivo simplificado para admissão de professores em caráter temporário, para a rede municipal de ensino para o ano letivo de 2010.

Função	Carga Horária Semanal	Nº Vagas	Vencimento Base (40 hs) R\$	Habilitação
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais 1º ao 4º ano	10, 20, 30 ou 40	06	*1.300,05	Nível Superior – Licenciatura de Graduação Plena (Pedagogia/Séries Iniciais)
Professor de Educação Infantil – Pré-Escola	20 ou 40	08	*1.300,05	Nível Superior – Licenciatura de Graduação Plena (Pedagogia/Educação Infantil)
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA	20	01	*1.300,05	Nível Superior – Licenciatura de Graduação Plena (Pedagogia/Séries Iniciais)
Professor de Educação Física	10, 20, 30 ou 40	02	*1.300,05	Nível Superior – Licenciatura de Graduação Plena (Educação Física e Registro no Conselho de Ed. Física).
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	10, 20, 30 ou 40	01	*1.300,05	Nível Superior – Licenciatura de Graduação Plena (Letras Português/Inglês).

* Os vencimentos constantes na tabela acima mencionada, referem-se a 40 horas semanais.

1. INSCRIÇÕES - As inscrições estarão abertas no período de **15 a 30 de Dezembro de 2009**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, junto a Biblioteca Pública Fonte do Saber, sito a Rua Nossa Senhora Aparecida nº 235, Centro, no Município de Águas de Chapecó SC, Anexo ao Departamento de Educação.

2. PROVA - Será aplicada no dia **10 (dez) de Janeiro de 2010**, das **08:30 às 11:30 horas**, nas dependências na Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen, situada na Rua Pedro Guilherme Simon, 70, Centro, no Município de Águas de Chapecó-SC.

3. A íntegra do Edital encontra-se na página eletrônica da Prefeitura: www.aguasdechapeco.sc.gov.br. Águas de Chapecó(SC), 04 de Dezembro de 2009.

Adilson Zeni
Prefeito Municipal

